



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**



**ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO  
(Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000)**

**ANEXO - I**

**Dispõe sobre a Estimativa do Impacto Orçamentário e Financeiro em Cumprimento ao Estabelecido nos Artigos 16, 17, e 21 da Lei Complementar nº101/2000 (LRF). Dispõe sobre Parcelamento e o Reparcelamento de débitos do Município de Alegre com o Regime Geral de Previdência Social – RGPS, de que trata a Emenda Constitucional nº 113, de 8 de dezembro de 2021.**

CONSIDERANDO que os atos de criação ou aumento de despesa deverão estar sempre acompanhados da estimativa do impacto orçamentário-financeiro, na forma de que tratam os art. 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/00 (Lei de Responsabilidade Fiscal),

CONSIDERANDO que qualquer aumento de despesa requer adequação orçamentário-financeira com a lei orçamentária e com as metas de resultados fiscais previstas na lei de diretrizes orçamentárias,

CONSIDERANDO que poderá ser irregular, não autorizada e lesiva ao patrimônio público a geração de despesa que não atenda às condições da Lei



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

de Responsabilidade Fiscal, acarretando maiores responsabilidades para o ordenador de despesas da unidade gestora.

O presente relatório de impacto visa atender ao disposto na Constituição Federal (Art. 169) e Lei Complementar nº 101/00 (Art's. 16 e 17), na qual pretende-se o reparcelamento, com base na Emenda Constitucional nº 113/2021, em até 240 prestações, com redução de 40% (quarenta por cento) das multas de mora, de ofício e isoladas, de 80% (oitenta por cento) dos juros de mora, de 40% (quarenta por cento) dos encargos legais e de 25% (vinte e cinco por cento) dos honorários advocatícios.

Lembrando que o valor de cada parcela será acrescido de juros equivalentes à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (Selic), acumulada mensalmente, calculados a partir do mês subsequente ao da consolidação até o mês anterior ao do pagamento.

Em razão da necessidade de análise administrativa pela RFB, observando-se as disposições da IN RFB nº 2.071/2022, em até 240 prestações, e a necessidade de retirada mensal das parcelas pelos sistemas informatizados, observando-se a taxa referencial SELIC, não há como precisar o valor de imediato. Portanto, atualmente há o valor de saldo devedor no montante de R\$5.556.857,50 (Cinco milhões e quinhentos e cinquenta e seis mil e oitocentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos), conforme planilha de parcelamento a seguir:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Parcelamento(s) Previdenciário(s) da RFB : Consulta de Acompanhamento de Parcelamento > Extrato de Parcelamento

CNPJ: 27.174.101/0001-35 - MUNICIPIO DE ALEGRE

27/04/2022 15:03:57

Modalidade  
Lei 12.810 OPP

Nº do Parcelamento 621254835	Saldo Devedor do Parcelamento R\$ 5.556.857,50
Origem do Pedido Unidade da Receita Federal	Data de Atualização do Saldo Devedor 27/04/2022
Data da Negociação 13/08/2013	Quantidade de Parcelas concedidas 240
Situação do Parcelamento ATIVO (EM DIA)	Quantidade de Parcelas restantes 138

NUM. PARC.	DATA VENCTO	VL. ATÉ VENCTO	SALDO DEV. ATUAL	SITUAÇÃO
001	31/10/2014	4.010,88	0,00	Paga
002	28/11/2014	4.044,78	0,00	Paga
003	30/12/2014	4.074,76	0,00	Paga
004	30/01/2015	4.109,02	0,00	Paga
005	27/02/2015	4.142,57	0,00	Paga
006	31/03/2015	4.171,83	0,00	Paga
007	30/04/2015	4.208,94	0,00	Paga
008	29/05/2015	4.242,85	0,00	Paga
009	30/06/2015	4.278,18	0,00	Paga
010	31/07/2015	4.316,36	0,00	Paga
011	31/08/2015	4.358,47	0,00	Paga
012	30/09/2015	4.398,09	0,00	Paga
013	30/10/2015	4.437,70	0,00	Paga
014	30/11/2015	4.477,31	0,00	Paga
015	30/12/2015	4.515,14	0,00	Paga
016	29/01/2016	4.556,54	0,00	Paga
017	29/02/2016	4.594,37	0,00	Paga
018	31/03/2016	4.630,05	0,00	Paga
019	29/04/2016	4.671,45	0,00	Paga
020	31/05/2016	4.709,28	0,00	Paga
021	30/06/2016	4.748,89	0,00	Paga
022	29/07/2016	4.790,29	0,00	Paga
023	31/08/2016	4.829,90	0,00	Paga
024	30/09/2016	4.873,44	0,00	Paga
025	31/10/2016	4.913,05	0,00	Paga
026	30/11/2016	4.950,52	0,00	Paga
027	29/12/2016	4.987,64	0,00	Paga

63



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

028	31/01/2017	5.027,61	0,00	Paga
029	24/02/2017	5.066,51	0,00	Paga
030	31/03/2017	5.097,55	0,00	Paga
031	28/04/2017	5.135,03	0,00	Paga
032	31/05/2017	5.163,22	0,00	Paga
033	30/06/2017	5.196,41	0,00	Paga
034	31/07/2017	5.225,31	0,00	Paga
035	31/08/2017	5.253,86	0,00	Paga
036	29/09/2017	5.282,41	0,00	Paga
037	31/10/2017	5.305,25	0,00	Paga
038	30/11/2017	5.328,09	0,00	Paga
039	28/12/2017	5.348,44	0,00	Paga
040	31/01/2018	5.367,71	0,00	Paga
041	28/02/2018	5.388,41	0,00	Paga
042	29/03/2018	5.405,18	0,00	Paga
043	30/04/2018	5.424,09	0,00	Paga
044	30/05/2018	5.442,65	0,00	Paga
045	29/06/2018	5.461,21	0,00	Paga
046	31/07/2018	5.479,76	0,00	Paga
047	31/08/2018	5.499,04	0,00	Paga
048	28/09/2018	5.519,38	0,00	Paga
049	31/10/2018	5.536,15	0,00	Paga
050	30/11/2018	5.555,42	0,00	Paga
051	28/12/2018	5.572,91	0,00	Paga
052	31/01/2019	5.590,39	0,00	Paga
053	28/02/2019	5.609,67	0,00	Paga
054	29/03/2019	5.627,15	0,00	Paga
055	30/04/2019	5.643,93	0,00	Paga
056	31/05/2019	5.662,48	0,00	Paga
057	28/06/2019	5.681,75	0,00	Paga
058	31/07/2019	5.698,53	0,00	Paga
059	30/08/2019	5.718,87	0,00	Paga
060	30/09/2019	5.736,71	0,00	Paga
061	31/10/2019	5.753,13	0,00	Paga
062	29/11/2019	5.770,26	0,00	Paga
063	30/12/2019	5.783,82	0,00	Paga
064	31/01/2020	5.797,02	0,00	Paga
065	28/02/2020	5.810,58	0,00	Paga
066	31/03/2020	5.820,93	0,00	Paga
067	30/04/2020	5.833,07	0,00	Paga
068	29/05/2020	5.843,06	0,00	Paga
069	30/06/2020	5.851,63	0,00	Paga
070	31/07/2020	5.859,12	0,00	Paga
071	31/08/2020	5.865,90	0,00	Paga
072	30/09/2020	5.871,61	0,00	Paga
073	30/10/2020	5.877,32	0,00	Paga
074	30/11/2020	5.883,03	0,00	Paga
075	30/12/2020	5.888,38	0,00	Paga
076	29/01/2021	5.894,09	0,00	Paga
077	26/02/2021	5.899,45	0,00	Paga
078	31/03/2021	5.904,09	0,00	Paga

69



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

079	30/04/2021	5.911,22	0,00	Paga
080	31/05/2021	5.918,72	0,00	Paga
081	30/06/2021	5.928,35	0,00	Paga
082	30/07/2021	5.939,42	0,00	Paga
083	31/08/2021	5.952,26	0,00	Paga
084	30/09/2021	5.967,61	0,00	Paga
085	29/10/2021	5.983,31	0,00	Paga
086	30/11/2021	6.000,80	0,00	Paga
087	30/12/2021	6.021,85	0,00	Paga
088	31/01/2022	6.049,33	0,00	Paga
089	25/02/2022	6.075,38	0,00	Paga
090	31/03/2022	6.102,51	0,00	Paga
091	29/04/2022	6.135,70	0,00	Paga
092	31/05/2022	6.165,32	6.165,32	Em aberto
093	30/06/2022	6.165,32	6.165,32	Em aberto
094	29/07/2022	6.165,32	6.165,32	Em aberto
095	31/08/2022	6.165,32	6.165,32	Em aberto
096	30/09/2022	6.165,32	6.165,32	Em aberto
097	31/10/2022	6.165,32	6.165,32	Em aberto
098	30/11/2022	6.165,32	6.165,32	Em aberto
099	29/12/2022	6.165,32	6.165,32	Em aberto
100	31/01/2023	6.165,32	6.165,32	Em aberto
101	28/02/2023	6.165,32	6.165,32	Em aberto
102	31/03/2023	6.165,32	6.165,32	Em aberto
103	28/04/2023	6.165,32	6.165,32	Em aberto
104	31/05/2023	6.165,32	6.165,32	Em aberto
105	30/06/2023	6.165,32	6.165,32	Em aberto
106	31/07/2023	6.165,32	6.165,32	Em aberto
107	31/08/2023	6.165,32	6.165,32	Em aberto
108	29/09/2023	6.165,32	6.165,32	Em aberto
109	31/10/2023	6.165,32	6.165,32	Em aberto
110	30/11/2023	6.165,32	6.165,32	Em aberto
111	28/12/2023	6.165,32	6.165,32	Em aberto
112	31/01/2024	6.165,32	6.165,32	Em aberto
113	29/02/2024	6.165,32	6.165,32	Em aberto
114	28/03/2024	6.165,32	6.165,32	Em aberto
115	30/04/2024	6.165,32	6.165,32	Em aberto
116	31/05/2024	6.165,32	6.165,32	Em aberto
117	28/06/2024	6.165,32	6.165,32	Em aberto
118	31/07/2024	6.165,32	6.165,32	Em aberto
119	30/08/2024	6.165,32	6.165,32	Em aberto
120	30/09/2024	6.165,32	6.165,32	Em aberto
121	31/10/2024	6.165,32	6.165,32	Em aberto
122	29/11/2024	6.165,32	6.165,32	Em aberto
123	30/12/2024	6.165,32	6.165,32	Em aberto
124	31/01/2025	6.165,32	6.165,32	Em aberto
125	28/02/2025	6.165,32	6.165,32	Em aberto
126	31/03/2025	6.165,32	6.165,32	Em aberto
127	30/04/2025	6.165,32	6.165,32	Em aberto
128	30/05/2025	6.165,32	6.165,32	Em aberto
129	30/06/2025	6.165,32	6.165,32	Em aberto

6



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

130	31/07/2025	6.165,32	6.165,32	Em aberto
131	29/08/2025	6.165,32	6.165,32	Em aberto
132	30/09/2025	6.165,32	6.165,32	Em aberto
133	31/10/2025	6.165,32	6.165,32	Em aberto
134	28/11/2025	6.165,32	6.165,32	Em aberto
135	30/12/2025	6.165,32	6.165,32	Em aberto
136	30/01/2026	6.165,32	6.165,32	Em aberto
137	27/02/2026	6.165,32	6.165,32	Em aberto
138	31/03/2026	6.165,32	6.165,32	Em aberto
139	30/04/2026	6.165,32	6.165,32	Em aberto
140	29/05/2026	6.165,32	6.165,32	Em aberto
141	30/06/2026	6.165,32	6.165,32	Em aberto
142	31/07/2026	6.165,32	6.165,32	Em aberto
143	31/08/2026	6.165,32	6.165,32	Em aberto
144	30/09/2026	6.165,32	6.165,32	Em aberto
145	30/10/2026	6.165,32	6.165,32	Em aberto
146	30/11/2026	6.165,32	6.165,32	Em aberto
147	30/12/2026	6.165,32	6.165,32	Em aberto
148	29/01/2027	6.165,32	6.165,32	Em aberto
149	26/02/2027	6.165,32	6.165,32	Em aberto
150	31/03/2027	6.165,32	6.165,32	Em aberto
151	30/04/2027	6.165,32	6.165,32	Em aberto
152	31/05/2027	6.165,32	6.165,32	Em aberto
153	30/06/2027	6.165,32	6.165,32	Em aberto
154	30/07/2027	6.165,32	6.165,32	Em aberto
155	31/08/2027	6.165,32	6.165,32	Em aberto
156	30/09/2027	6.165,32	6.165,32	Em aberto
157	29/10/2027	6.165,32	6.165,32	Em aberto
158	30/11/2027	6.165,32	6.165,32	Em aberto
159	30/12/2027	6.165,32	6.165,32	Em aberto
160	31/01/2028	6.165,32	6.165,32	Em aberto
161	25/02/2028	6.165,32	6.165,32	Em aberto
162	31/03/2028	6.165,32	6.165,32	Em aberto
163	28/04/2028	6.165,32	6.165,32	Em aberto
164	31/05/2028	6.165,32	6.165,32	Em aberto
165	30/06/2028	6.165,32	6.165,32	Em aberto
166	31/07/2028	6.165,32	6.165,32	Em aberto
167	31/08/2028	6.165,32	6.165,32	Em aberto
168	29/09/2028	6.165,32	6.165,32	Em aberto
169	31/10/2028	6.165,32	6.165,32	Em aberto
170	30/11/2028	6.165,32	6.165,32	Em aberto
171	28/12/2028	6.165,32	6.165,32	Em aberto
172	31/01/2029	6.165,32	6.165,32	Em aberto
173	28/02/2029	6.165,32	6.165,32	Em aberto
174	29/03/2029	6.165,32	6.165,32	Em aberto
175	30/04/2029	6.165,32	6.165,32	Em aberto
176	30/05/2029	6.165,32	6.165,32	Em aberto
177	29/06/2029	6.165,32	6.165,32	Em aberto
178	31/07/2029	6.165,32	6.165,32	Em aberto
179	31/08/2029	6.165,32	6.165,32	Em aberto
180	28/09/2029	6.165,32	6.165,32	Em aberto

97



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

181	31/10/2029	6.165,32	6.165,32	Em aberto
182	30/11/2029	6.165,32	6.165,32	Em aberto
183	28/12/2029	6.165,32	6.165,32	Em aberto
184	31/01/2030	6.165,32	6.165,32	Em aberto
185	28/02/2030	6.165,32	6.165,32	Em aberto
186	29/03/2030	6.165,32	6.165,32	Em aberto
187	30/04/2030	6.165,32	6.165,32	Em aberto
188	31/05/2030	6.165,32	6.165,32	Em aberto
189	28/06/2030	6.165,32	6.165,32	Em aberto
190	31/07/2030	6.165,32	6.165,32	Em aberto
191	30/08/2030	6.165,32	6.165,32	Em aberto
192	30/09/2030	6.165,32	6.165,32	Em aberto
193	31/10/2030	6.165,32	6.165,32	Em aberto
194	29/11/2030	6.165,32	6.165,32	Em aberto
195	30/12/2030	6.165,32	6.165,32	Em aberto
196	31/01/2031	6.165,32	6.165,32	Em aberto
197	28/02/2031	6.165,32	6.165,32	Em aberto
198	31/03/2031	6.165,32	6.165,32	Em aberto
199	30/04/2031	6.165,32	6.165,32	Em aberto
200	30/05/2031	6.165,32	6.165,32	Em aberto
201	30/06/2031	6.165,32	6.165,32	Em aberto
202	31/07/2031	6.165,32	6.165,32	Em aberto
203	29/08/2031	6.165,32	6.165,32	Em aberto
204	30/09/2031	6.165,32	6.165,32	Em aberto
205	31/10/2031	6.165,32	6.165,32	Em aberto
206	28/11/2031	6.165,32	6.165,32	Em aberto
207	30/12/2031	6.165,32	6.165,32	Em aberto
208	30/01/2032	6.165,32	6.165,32	Em aberto
209	27/02/2032	6.165,32	6.165,32	Em aberto
210	31/03/2032	6.165,32	6.165,32	Em aberto
211	30/04/2032	6.165,32	6.165,32	Em aberto
212	31/05/2032	6.165,32	6.165,32	Em aberto
213	30/06/2032	6.165,32	6.165,32	Em aberto
214	30/07/2032	6.165,32	6.165,32	Em aberto
215	31/08/2032	6.165,32	6.157,71	Paga parcial
216	30/09/2032	6.165,32	0,00	Paga
217	29/10/2032	6.165,32	0,00	Paga
218	30/11/2032	6.165,32	0,00	Paga
219	30/12/2032	6.165,32	0,00	Paga
220	31/01/2033	6.165,32	0,00	Paga
221	25/02/2033	6.165,32	0,00	Paga
222	31/03/2033	6.165,32	0,00	Paga
223	29/04/2033	6.165,32	0,00	Paga
224	31/05/2033	6.165,32	0,00	Paga
225	30/06/2033	6.165,32	0,00	Paga

Finalmente quanto às metas fiscais e as metas constantes do plano plurianual, podemos afirmar que os valores objeto de estudo deste impacto não irão



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

prejudicar diretamente as metas de resultados fiscais estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentária da Prefeitura de Alegre – ES para o exercício de 2022.

ALEGRE - ES, 20 de maio de 2022.

  
**Rogério José Siqueira**

**Secretário Executivo de Finanças**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIO - FINANCEIRA**

**ANEXO - II**

Na qualidade de Secretário de Finanças da Prefeitura Municipal de Alegre - ES, DECLARO para os devidos fins, especialmente os constantes da Lei Federal Complementar nº 101/2000, a partir do impacto orçamentário e financeiro, do parcelamento e reparcelamento encontra-se dentro da Lei de Diretrizes Orçamentária para 2022. Informo também, que as despesas previstas em tela não comprometerão as ações previstas no Plano Plurianual e as metas e resultados fiscais do município para o exercício.

Alegre - ES, 20 de maio de 2022.

Rogério José Siqueira

Secretário Executivo de Finanças